



MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ/ RS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arambaré/RS - COMDICA, torna público para o conhecimento dos interessados que no período de 18 de janeiro de 2023 à 18 de fevereiro de 2023 estará aberto às Entidades **Não Governamentais** de atendimento a Crianças e Adolescentes, o processo de credenciamento para fins de inscrição de programas/projetos desenvolvidas por órgãos não governamentais que desejam receber recursos provenientes do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDICA, através de Termo de Fomento com o Município de Arambaré, com aprovação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arambaré - COMDICA, em conformidade com a Lei Municipal nº 2.265/2019, Lei Federal nº 13.019/2014, Lei nº 13.204/2015, Resolução nº 137/2010 e nº 194/2017 do CONANDA, Decreto nº 8.726/2016 e Resolução nº 02/2023 do COMDICA de Arambaré, nas condições especificadas a seguir.

1. INTRODUÇÃO

1.1 - O Chamamento Público a que se refere este Edital poderá ser adiado, revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulado, sem que caiba às organizações da sociedade civil, participantes qualquer direito à reclamação ou indenização por estes motivos.

1.2 - Os interessados poderão formular impugnações ao Edital em até 5 (cinco) dias úteis posteriores à publicação do presente Edital, no endereço mencionado no subitem 3.1;

1.2.1 - As Impugnações deverão ser decididas pela Comissão de Avaliação e Seleção em até 5 (cinco) dias úteis antes da divulgação da decisão pela mesma forma que se deu publicidade ao presente Edital.

1.2.2 - Não serão aceitas impugnações ao Edital encaminhadas por serviço postal, e-mail ou fac-símile.

1.3 - O presente Edital será fixado no mural da Prefeitura Municipal de Arambaré/RS, com publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município e Câmara de Vereadores, podendo os interessados acessá-lo através do site www.arambare.rs.gov.br.

1.4 - Decairá do direito de impugnar o Edital perante a Administração o participante que não o fizer tempestivamente.

2. DO OBJETO E DOS SEUS REQUISITOS

2.1 - O presente Chamamento Público tem por objeto o credenciamento de Propostas de Organizações da Sociedade Civil limitado ao valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), por projeto, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Arambaré/RS, visando a formalização de Termo de Fomento para realização de ações a serem desenvolvidas durante o ano de 2023, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, que envolvam programas de promoção, proteção